

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.-8 3 3, de 2 agosto de 1.967.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS".

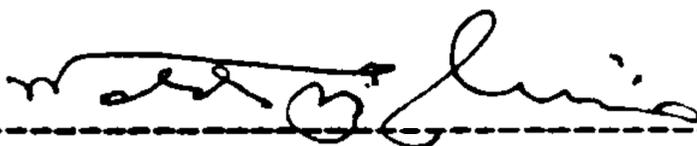
O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- É reconhecida e declarada de Utilidade Pública a instituição beneficente "SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS".

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

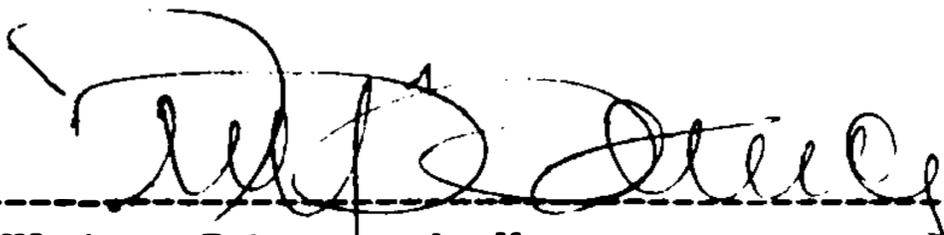
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 2 de agosto de 1.967.



Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 2 de agosto de 1.967.



Ulpiano Bokzares de Marco

-Oficial Administrativo-